



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ilmº. Srº

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

MD. Prefeito Municipal

Ivorá-RS

Processo 415/2019

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para a troca de itens na revisão obrigatório dos 55.000 da SPIN IXW 3476.

Valor desta despesa será de R\$ 168,00

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.NÚCLEO:02- FUNDO MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2039

CONTA: 322- material de consumo

B CONTA: 1461- Combustíveis e lubrificantes automotivos

R\$ 109,87

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.NÚCLEO:02- FUNDO MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2039

CONTA: 322- material de consumo

1478- Material para manutenção de veículos

R\$ 18,13

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.NÚCLEO:02- FUNDO MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2039

326- Outros Serviços de Terceiros

1491- Manutenção de Conservação de veículos

R\$ 40,00

EMPRESA: NICOLA VEICULOS LTDA- SANTA MARIA

ENDEREÇO: AV. HELVIO BASSO, 1001

CNPJ: : 89342497001969

INSC. EST.: 1090401512

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação pelo fato de este veículo estar ainda na garantia e a revisão deverá ser feita na concessionária autorizada para não perdermos a referida garantia e por não atingir o valor licitatório.

Ivorá, 18.11.2019


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal


JORDANO PASE MORO
Prefeito Municipal